tribunapopular1@hotmail.com tribunabm.com.br popular.tribuna WhatsApp: 35-3445-2130

TRIBUNA POPULAR

BORDA DA MATA • BOM REPOUSO • TOCOS DO MOJI • SENADOR JOSÉ BENTO

ANO XXVII - Nº- 523 - 30 DE AGOSTO DE 2024

Eleições Municipais - 2024

Saiba quem são os candidatos a Prefeito, Vice-prefeito e Vereadores(páginas 4 e 5) de Borda da Mata, Bom Repouso, Tocos do Moji e Senador José Bento

Borda da Mata

Afonso e Celinho
PSD/Avante

Tati Cobra e Jorge Gamela - Agir/ PRTB/Solidariedade/União Brasil

Kakaia e Sílvio Rodrigues
PT/PC do B/PV

Moacir do Pastel e
Bino do Esporte- PL

Bom Repouso

Edmilson Andrade e Joaquim Avelino - REPUBLICANOS / PP / MDB / PRD / PSB / Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA) –

Delmo do Luiz Simão e Leandro da Maria Lúcia - PL/União Brasil/Mobiliza

Tocos do Moji

Nidão e Gervásio - Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)

Zé Maria Cantuária e Divaldinho Fabrício - União Brasil

Senador José Bento

Andreia e Benur Amaro
PRD/União Brasil

Natan da Saúde e Joenir
PSD/Avante

240 candidatos disputam 38 vagas nos Legislativos de Borda da Mata, Bom Repouso, Tocos do Moji e Senador José Bento

Borda da Mata – 112 candidatos / 11 vagas / 10,18 por vaga
Bom Repouso – 69 candidatos / 9 vagas / 7,66 por vaga
Senador José Bento – 35 candidatos / 9 vagas / 3,88 por vaga
Tocos do Moji – 24 candidatos / 9 vagas / 2,66 por vaga

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Mariana Godoy Rodrigues, advogada especialista em Direito Previdenciário.

MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA, CNPJ 17.912.023/0001-75, REQUER LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO DE CASCALHO, ROCHA PARA PRODUÇÃO DE BRITAS, AREIA FORA DA CALHA DOS CURSOS D'ÁGUA E DEMAIS COLEÇÕES HÍDRICAS, PARA APLICAÇÃO EXCLUSIVAMENTE EM OBRAS VIÁRIAS, INCLUSIVE AS EXECUTADAS POR ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL.

Novo projeto de lei possibilita a isenção de imposto de renda para aposentados com Alzheimer

O Projeto de Lei n° 3045 de 2024, proposto pelo senador Castellar Neto, pretende alterar a Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, modificando a legislação do imposto de renda com o intuito de inserir a doença de Alzheimer entre o rol de doenças e condições graves que permitem a isenção do imposto de renda de pessoas naturais (físicas) relativo a aposentadoria.

De acordo com o Ministério da Saúde, o Alzheimer é um transtorno neurodegenerativo progressivo e fatal que se manifesta pela deterioração cognitiva e da memória, comprometimento progressivo das atividades de vida diária e uma variedade de sintomas neuropsiquiátricos e de alterações comportamentais. Essa doença impacta significativamente tanto a vida do paciente, quanto a vida da família, que fica obrigada a ter cuidados redobrados.

Dessa forma, isenção proposta pretende aliviar a carga financeira das famílias que possuem algum membro que sofre com a doença, essas que frequentemente enfrentam dificuldades com altos custos médicos, tratamentos caros e extensivos, medicamentos e todo o suporte especializado. A medida sugerida pelo senador possibilitaria mais qualidade de vida, dignidade e apoio aos pacientes acometidos pelo Alzheimer.

O projeto resultaria em um impacto de até 20 bilhões anuais para os cofres públicos, mas como o próprio senador apresenta, isso também significa que a doença acomete uma grande quantidade de contribuintes e nesse caso, é necessário avaliar e enfrentar essa questão do ponto de vista social e não financeiro.

Em breve falaremos das doenças que já dão direito à isenção. Fique de olho!

Mariana Godoy Rodrigues, advogada especialista em Direito Previdenciário.
(35)99931-4878

Início da Fundação da Associação das Mulheres Empreendedoras de Borda da Mata

No dia 13 de agosto de 2024, às 18h, a Doceria Polar, localizada na Rua Padre Oriolo, nº 16, no centro de Borda da Mata, foi palco de um evento marcante. Com grande entusiasmo, realizamos a Assembleia Geral de início da Fundação da Associação das Mulheres Empreendedoras Bordamatenses, um marco na história da nossa cidade.

Este momento especial simboliza o início de uma jornada voltada ao fortalecimento do empreendedorismo feminino e à criação de novas oportunidades para as mulheres de nossa comunidade. O sonho que outrora parecia distante agora ganha forma, com a promessa de transformar o futuro de muitas empreendedoras locais.

Gostaríamos de expressar nossa gratidão a todas as mulheres que participaram e acreditam no poder da união feminina. Estamos animadas com as oportunidades que se abrem diante de nós e comprometidas em construir uma associação que seja um espaço de apoio, aprendizado e crescimento para todas.

Juntas, somos mais fortes!

Janete Souza e Marlene Maciel

Mulheres empreendedoras de Borda da Mata realizam Roda de Conversa na Associação Comercial

No dia 18 de agosto, a Associação Comercial de Borda da Mata foi palco de um importante encontro promovido pelo Grupo Mulheres Empreendedoras Bordamatense. A roda de conversa, que teve como tema central o "Agosto Lilás", destacou a necessidade de conscientização sobre a violência contra a mulher.

A palestra, conduzida pela Sargenta Tauana C. Carvalho, a psicóloga Carla Nathália e Luciene Brandani abordou aspectos difíceis, mas fundamentais, dessa problemática.

As participantes tiveram a oportunidade de compartilhar experiências e estratégias de enfrentamento, fortalecendo a rede de apoio entre mulheres de nossa cidade.

Esse evento não apenas promoveu a conscientização sobre um tema tão necessário, mas também reforçou o papel do grupo na luta pela igualdade de gênero e pelo empoderamento feminino. O Grupo Mulheres Empreendedoras Bordamatense continua comprometido em criar espaços de diálogo e aprendizado, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

Juntas somos mais fortes !!!

Janete Souza e Comissão

EXPEDIENTE: UMA PUBLICAÇÃO DA EMPRESA

TRIBUNA POPULAR LTDA
Rua Eduardo Amaral, 311 - Centro
CNPJ - 02025321/0001-76
Borda da Mata -MG
(035) 3445-2130
(35) 9 9910-8233
E-mail: tribunapopular1@hotmail.com

Obs.:Os textos e fotografias deste jornal só poderão ser publicados com autorização da diretoria, por escrito.

Diretor Presidente
Antonio Donizete de Sousa

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Impressão:
Jornal Tribuna de Itapira
Tiragem: 3.000

Circulação Regional. As colaborações assinadas expressam unicamente a opinião de seus autores, não coincidindo necessariamente com a opinião do jornal. As matérias pagas serão identificadas como Informe Publicitário.Prazo para entrega do material a ser publicado: Dias 08 e 22.

Campeonato de Futebol Society movimenta Bairro Paredes em Tocos do Moji

O tradicional Campeonato de Futebol Society do bairro Paredes, em Tocos do Moji, trouxe novamente muita emoção e espírito comunitário para os moradores e visitantes da região. Realizado anualmente, o torneio é conhecido por uma característica peculiar e querida pelos locais: os times levam o nome de seus respectivos responsáveis, uma tradição que fortalece ainda mais os laços entre os jogadores e a comunidade.

Com início no começo de maio e encerramento no dia 18 de agosto, o campeonato deste ano foi marcado por 12 domingos de muita disputa, animação e, claro, futebol. Durante esse período, a rotina do bairro foi transformada, com todos os olhares voltados para os campos de jogo, onde amigos, vizinhos e familiares se reuniam para torcer por seus times favoritos.

A grande final consagrou o time do Miúdo como o campeão do torneio, após uma campanha sólida e cheia de bons momentos. O time do Zé Rafael, que também teve uma excelente performance ao longo do campeonato, ficou com o título de vice-campeão.

Entre os destaques individuais, João Paulo, do time do Miúdo, se destacou e foi eleito o melhor goleiro da competição, graças às suas defesas decisivas. O artilheiro do campeonato foi o próprio Miúdo, que não só liderou sua equipe dentro de campo, mas também se consagrou como o maior goleador do torneio, comprovando que além de dono do time, é também um jogador de grande talento.

Outro nome que brilhou no campeonato foi Alyson, filho do Dedé, que joga pelo time do Zé Rafael. Ele foi eleito a revelação do torneio, mostrando que o talento corre na família e garantindo um lugar de destaque na próxima edição do campeonato.

O Campeonato do Bairro Paredes é mais do que uma simples competição esportiva; é uma celebração da cultura local, um evento que une a comunidade e mantém viva a tradição do futebol amador, onde os nomes e as histórias de cada participante se entrelaçam com a história do próprio bairro. A expectativa para a próxima edição já está alta, e os moradores de Paredes aguardam ansiosos para mais um ano de futebol e confraternização.

Jovem Atleta Luiz Henrique de Borda da mata brilha na Corrida do Morango em Bom Repouso

No mês de agosto, o talentoso atleta Luiz Henrique, de apenas 15 anos, mais uma vez mostrou seu potencial ao se destacar na tradicional Corrida do Morango, realizada na cidade de Bom Repouso. O evento atraiu inúmeros atletas de diversas cidades da região, consolidando-se como uma das competições mais esperadas do calendário esportivo local.

Luiz Henrique, que vem conquistando reconhecimento em várias competições, alcançou mais um pódio, garantindo o segundo lugar em sua categoria. Seu desempenho sólido reflete o empenho e a dedicação que têm marcado sua jovem carreira.

Agora, o atleta se prepara para seu próximo desafio: a prova do 2º Festival Vitruviano, que acontecerá na cidade de Borda da Mata. Luiz Henrique continua focado em treinar arduamente, com o objetivo de conquistar novos títulos e seguir crescendo no esporte.

Educação para o Patrimônio Cultural 2024: Alunos da Escola Municipal Manoel Rodrigues Machado de Tocos do Moji Exploram Bens Históricos e Atrativos Turísticos no Caminho da Fé

No dia 13 de agosto, os alunos do turno da manhã da Escola Municipal Manoel Rodrigues Machado de Tocos do Moji tiveram uma experiência enriquecedora e educativa ao participarem do projeto "Educação para o Patrimônio Cultural 2024". A atividade incluiu visitas aos bens inventariados e aos atrativos turísticos do Caminho da Fé, com destaque para a Capela de São Francisco de Assis e a Porteira do Céu.

Durante a visita, os estudantes tiveram a oportunidade de conhecer de perto a Capela de São Francisco de Assis, um importante símbolo de fé e tradição da região, além de explorar a Porteira do Céu, um ponto turístico que oferece uma vista deslumbrante e é carregado de simbolismo religioso e cultural.

O projeto "Educação para o Patrimônio Cultural" tem como objetivo despertar nos jovens o interesse pela preservação do patrimônio histórico e cultural de sua comunidade, promovendo o conhecimento e o respeito por esses bens que contam a história e fortalecem a identidade local.

A participação dos alunos foi marcada por curiosidade e entusiasmo, resultando em um aprendizado significativo sobre a importância de preservar e valorizar o patrimônio cultural. Essa iniciativa não só enriquece o conhecimento dos estudantes, mas também fortalece os laços com a cultura local, incentivando o respeito e o cuidado com os bens históricos que fazem parte da história.

O voto consciente nas eleições municipais é fundamental para o desenvolvimento da comunidade local. Eleger representantes comprometidos com o bem-estar da população significa garantir que as prioridades da cidade, como saúde, educação, infraestrutura e segurança, sejam atendidas de forma eficiente. O eleitor deve se informar sobre os candidatos, avaliar suas propostas e histórico, e escolher aqueles que demonstram responsabilidade, ética e uma visão clara para o futuro do município. Votar conscientemente é exercer cidadania e contribuir diretamente para a construção de um lugar melhor para todos.

Eleições Municipais - 2024

240 candidatos disputam 38 vagas nos Legislativos de Borda da Mata, Bom Repouso, Tocos do Moji e Senador José Bento

No dia 06 de outubro serão realizadas as eleições municipais. Nas quatro cidades que o jornal Tribuna Popular circula, foram registrados até o dia 15 de agosto, último prazo para o pedido de registro, quatro candidatos a Prefeito em Borda da Mata, dois em Bom Repouso, dois em Tocos do Moji, um candidato em Senador José Bento e uma candidata em Senador José Bento. Já para vereadores, entre homens e mulheres, o total de pedidos em Borda da Mata foram de 112 pessoas, em Bom Repouso, de 69 pessoas, em Tocos do Moji, de 24 pessoas e em Senador José Bento, de 35 pessoas. Vale ressaltar que esse número, pode aumentar ou diminuir, pois nas vagas remanescentes de alguns partidos, ainda há prazo para serem preenchidas e alguns podem desistir. Mas até o dia 15 de agosto, essas pessoas pediram o registro.

Borda da Mata – 112 candidatos / 11 vagas / 10,18 por vaga
Bom Repouso – 69 candidatos / 9 vagas / 7,66 por vaga
Senador José Bento – 35 candidatos / 9 vagas / 3,88 por vaga
Tocos do Moji – 24 candidatos / 9 vagas / 2,66 por vaga

Veja os candidatos ao Executivo e ao Legislativo de cada cidade:

BORDA DA MATA

PREFEITO

AFONSO - AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA - BORDA DA MATA NÃO PODE PARAR - PSD / AVANTE – VICE-PREFEITO: CELINHO - CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS.

TATI COBRA - TATIANA PIRES PEREIRA - TRANSFORMANDO VIDAS E CONSTRUINDO O FUTURO - AGIR / PRTB / SOLIDARIEDADE / UNIÃO – VICE-PREFEITO: JORGE GAMELA - JORGE LUIZ DE MELLO.

KAKAYA - ANTONIO CARLOS BRANDAO - Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV) – VICE-PREFEITO: DR. SILVIO - SILVIO PEDRO RODRIGUES.

MOACIR DO PASTEL - MOACIR DONIZETE DE CARVALHO – PL – VICE-PREFEITO: BINO DO ESPORTE - VALDEVINO APARECIDO DE OLIVEIRA ROSA.

VEREADOR

PP

RIQUE DO TRATOR - LUIS HENRIQUE DE FARIA
DANIEL DA IPÊ - DANIEL GOGUI DE SOUSA
DIL - WALDIR GOMES BONIFACIO
DITINHA DA SAÚDE - MARIA APARECIDA RIBEIRO SANTOS
LENA DO LERO - VALDIRENE DE MORAIS BARBOZA GODOI SANTOS
LUA - LUIZ ANTONIO DA SILVA COUTINHO
ORLANDO DO GRUPO - ORLANDO DA SILVA CUNHA
PAULINHO MARCHA LENTA - PAULO SERGIO LIMA
SANDRA DO CERVO - SANDRA APARECIDA NARCIZO
TADEU - PAULO TADEU DOS REIS
TIAGO LOPES (TIAGUINHO) - TIAGO HENRIQUE FABRICIO LOPES
VÂNIA DA FELTRAN - VANIA CRISTINA FAGIONATO

PSD

ADRIANA DA SAÚDE - ADRIANA DE CASSIA TEIXEIRA
CRISTIANO VERNI - CRISTIANO VERNI
FERNANDO PREFEITURA - FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA
IRMA ENFERMEIRA - IRMA BORGES DOS SANTOS
JANETE - JANETE FERREIRA DE SOUZA
JORGINHO - JORGE PEREIRA FILHO
TEIO - ANILTON ARIMATÉIA DOS REIS JUNIOR
VALTER BARBINHA - VIVALDE RAIMUNDO DA SILVA

Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

ADRIANA MORAIS - ADRIANA MARIA DE MORAIS
BARETA DA VIOLA - MARCOS ROBERTO SOUZA
CAROL - CAROLINA VIANNA DE PAIVA RISSO
ERIKA FERNANDES - ERIKA FERNANDES
JULIANA NETA DO DITO CARIAS - JULIANA APARECIDA ZACARIAS
JUNINHO DA BARBEARIA - ORIVALDO PORFIRIO DA SILVA JUNIOR
LALAU - ADNO HENRIQUE GONÇALVES
LEO GOMES - IRAEL GOMES DO COUTO
LUIZ CARLOS (BRIL) - LUIZ CARLOS DOS SANTOS
LUIZ MACALÉ - LUIZ ANTONIO CARDOSO ARRUDA
MOISES DA ÁGUA - MOISES DE JESUS DIAS DE OLIVEIRA
WILSON DO ALFREDO - WILSON ALVES DE GUSMÃO

SOLIDARIEDADE

ALEMÃO - AMILTON DO ROSARIO DIAS
CAROL REDER - ANA CAROLINA DE MORAES REDER
CATITO - PEDRO BALTAZAR VIEIRA DOS SANTOS
DITO AMEM - BENEDITO MESSIAS DA SILVA
DR FLÁVIO JÚNIOR - FLAVIO GOMES DA SILVA JUNIOR
JEAN - JEAN ELIAS CAETANO
LUIGHI - LUIGHI FABIANO BARBATO SILVEIRA
LUIZ CARLOS - LUIZ CARLOS SILVA
MAURA - MAURA LUCIA FERREIRA
PITIKA - MARIA DO CARMO MELO

PARTIDO NOVO

ALICE DO ALVORADA - ALICE SOUZA GOMES
CLEIA DO SOCIAL - CLEIA MESQUITA RIBEIRO
COLEGUINHA - GERALDO XAVIER SILVA VALENTE
DOUGLAS REIS - DOUGLAS ERIVANI DOS REIS
FERNANDA DA CLÍNICA DR MÁRIO - FERNANDA PEREIRA TAVARES MACHADO SOUSA
FILIPE OLIVEIRA - FILIPE VANDERLEI DE OLIVEIRA
GERALDO FUNILEIRO - GERALDO MAGEDI DOS SANTOS
JAIRO CARTEIRO - JAIRO JULIANO FERNANDES
JOSELI BRANDÃO - JOSELI MARIA BRANDÃO
LUIZ CARLOS DO LOIA - LUIZ CARLOS PINHEIRO
PAINHO - JUCEMAR PEREIRA DE SIQUEIRA
THIAGO DA SAUDE - THIAGO JOSÉ DA ROSA ALMEIDA

Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV)

AMANDA SANTOS - AMANDA PEREIRA DOS SANTOS
CHICO VIOLEIRO - FRANCISCO DUARTE DA SILVA
CIRLENE BRANDÃO - CIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS BRANDÃO
LUCIANE BRANDANI - LUCIANE BRANDANI ARRUDA
RAUL DA COPASA - RAUL GALVÃO PEREIRA
THOMAS GUIMARÃES - THOMAS JEFFERSON GUIMARÃES DA SILVA

REPUBLICANOS

AMENDOIM - VALDECIR DOS SANTOS
ANDERSON NOCINTO - ANDERSON ALEXANDRE NOCINTO
CLEUSA ROSA - CLEUSA MARIA DA ROSA
FHELLYPE BARBOSA - FHELLYPE SILVA BARBOSA
HARLENY DENTISTA - HARLENY JUNQUEIRA COBRA
JUAREZ - JUAREZ FLORIANO DE SA
LÉO GUIMARÃES - ANTONIO AGNALDO GUIMARAES
MARCOS BARBOSA - MARCOS ANTONIO BARBOSA
THIAGO JOB MOREIRA - THIAGO HENRIQUE MOREIRA
TÊ COLTI - MARIA TEREZINHA COLTI DA LUZ

AVANTE

AYLTON SENNA - AYLTON DE SENNA LIMA
MAGALI ENFERMEIRA - MAGALI DAS GRACAS RIBEIRO
MAGUINOLHA - MAGUINOLHA RIBEIRO DE MENESES
NENA - ELIZETE DOREA DOS SANTOS
REGINA MOREIRA - REGINA MARIA MOREIRA DE MELLO
RICARDO DO LAVADOR - RICARDO COSTA MONTEIRO

UNIÃO BRASIL

BAIANO DA AUTO PEÇAS - ADRIANO XAVIER MONTEIRO
BRUNA DO RUSSO - BRUNA RUANA DA SILVA
DANIEL RIBEIRO - DANIEL SÉRGIO RIBEIRO
DIEGO IMPERIAL - DIEGO IMPERIAL XAVIER
DITINHO ARTUR - BENEDITO PEREIRA DE SOUZA
EDILAINE SANTA CRUZ - EDILAINE GOULART DA SILVA
ELIANE MARTELLI - ELIANE APARECIDA MARTELLI DE OLIVEIRA
JEFINHO - JEFFERSON LUIZ OLIVEIRA ROSA
PARDAL DO CERVO - FLAVIO EDUARDO DO COUTO
RAMON MARTINS - HELLINGTON RAMON MARTINS
RODRIGO NEGRÃO - RODRIGO NEGRÃO VASCONCELOS
ROSA DA LOJA - ROSEMAR MOREIRA DO COUTO

AGIR

CAMILA DA FARMÁCIA - CAMILA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
CARLINHOS DO GÁS - CARLOS MOREIRA DE ASSIS
CARNEIRÃO - THIAGO JOSE MOURA
DONIZETE DO CERVO - JOSE DONIZETE DA SILVA
GILMAR ONIBUS - GILMAR RODRIGUES MOREIRA
JACK JOE - JACQUELINE CRISTINA LOPES ARAUJO
JAIR ALVARENGA - JAIR ANTONIO DE ALVARENGA
MARRUCO - BENEDITO DELFINO DE MIRA
MICHEL COBRA - MICHEL FERNANDO PORTUGAL COBRA
NATALIA VARELLA - NATHALIA CRISTINA VARELA SALGADO
VALERIA MATOS - VALERIA APARECIDA DE MATOS

PRTB

BENTO PEDREIRO - TEOFILO BENTO DE PADUA
CARLAO DA TENDA - LUIZ CARLOS DA SILVA
CLAUDIA MOREIRA - CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA
CRISTIANO COVEIRO - CRISTIANO DE OLIVEIRA ROSA
DARCY COSTA - DARCY SEVERINO DA COSTA
FLAVIA BRENTEGANI - FLAVIA FLORIANO BRENTEGANI
JOSÉ CARLOS CABELEREIRO - JOSÉ CARLOS FLORIANO DE MELO
LUCIANA ADELAIDE - LUCIANA ADELAIDE DA SILVA
PIO - EVILASIO CORREIRA DA CRUZ OLIVEIRA
RITA LOPES - RITA ISABEL DO CARMO LOPES GOMES

PL

RITA EUZÉBIO – RITA DE CÁSSIA EUZÉBIO
JOÃO AGRIPINO – JOÃO AGRIPINO DA SILVA
MESSIAS PEDREIRO – MESSIAS DIAS DE OLIVEIRA

BOM REPOUSO

PREFEITO

EDMILSON DO TIÃO DO ROQUE - EDMILSON ANDRADE - PARA BOM REPOUSO CONTINUAR AVANÇANDO - REPUBLICANOS / PP / MDB / PRD / PSB / Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA) – VICE-PREFEITO: JOAQUIM AVELINO - JOAQUIM AVELINO CRISPIM

DELMO DO LUIZ SIMÃO - EDELMO MARCONDES DA COSTA - COMPETÊNCIA, HONESTIDADE E RENOVAÇÃO. PL / UNIÃO / MOBILIZA- VICE-PREFEIUTO - LEANDRO DA MARIA LÚCIA - LEANDRO JOSÉ DE MELO

VEREADOR

Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)

ADÃO DO ARLINO - ADÃO LEITE DA ROSA
ADELMO ROMÃO - ADELMO JOSÉ DA SILVA
ANDRÉIA PROFESSORA - ANDRÉIA APARECIDA FERREIRA PEREIRA
FABIANO PIU - FABIANO MARQUES MOREIRA
IZABELZINHA - IZABEL CRISTINA DOMINGUES DE MORAES
PAULLETE - PAULA ROBERTA DE ALMEIDA
ROBERTÃO DOS BENTO - ROBERTO APARECIDO DE ANDRADE
TIÃO CANETA - SEBASTIÃO CARLOS DE ANDRADE
ZÉ LUIZ - JOSÉ LACERDA SILVA
ZÉ ROBERTO - JOSÉ ROBERTO DA COSTA

REPUBLICANOS

ADEMAR AMÂNCIO - ADEMAR AMÂNCIO DA SILVA
CIDINHA DO TIÃO SANTINHO - MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CLAUDETE DO DEDÉ - CLAUDETE SILVÉRIO DA SILVA DE JESUS
EDINHO CHIQUINHO MORANGUEIRO - EDSON FERREIRA DA SILVA
EDWANA FERNANDES - EDWANA FERNANDES DA SILVA
GERALDO DUILIO - GERALDO GALVÃO DA SILVA
HENRIQUE DO SIRVÃO - CARLOS HENRIQUE DA SILVA
MINO - ADEMIR FRANCISCO SANTOS
ROSANA DO PSF - ROSANA MARIA DOS SANTOS
ZÉ VITOR - JOSÉ ONOFRE

PL

AMANDA VETERINÁRIA - AMANDA COSTA CORTEZ
ANDRÉ GENRO DO GINO - ANDRÉ EDUARDO BRANDÃO
EVANDRO CORRETOR - EVANDRO SÉRGIO VIANA DOS SANTOS
JOSI DIAS PROFESSORA - JOSILAINE DIAS DOS SANTOS
LELECO DA AMBULANCIA - RAILTON RAIMUNDO DA SILVA
PROFESSORA CRISTINA MARTINS - CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS
RENATINHO - SEBASTIÃO RENATO FELICIANO
RODRIGO DELALANA ADVOGADO - RODRIGO DELALANA GONÇALVES
ROMÁRIO - ROMÁRIO DA SILVA SOUZA

PRD

CABO BRUNO DE SÁ - BRUNO SOARES DE SÁ
DARCY CINQUENTINHA - DARCY DAMÁZIO DA COSTA
ÉDESON SERELEPE - ÉDESON MAXIMIANO DA CRUZ
ELIANA ALMEIDA - ELIANA CRISTINA DE ALMEIDA
GUELINHO - VALDINEI CLEMENTINO DE FREITAS
MADALENA DOS GARCIAS - MARIA MADALENA PEREIRA DE FREITAS BAIÃO
MAIRON TEOTÔNIO - MAIRON TEOTÔNIO BRANDÃO
RAFAEL LIXEIRO - RAFAEL ANDRADE BRANDÃO
SAMUEL DA PREFEITURA - SAMUEL PEDRO DA SILVA
VIVIANE ROMÃO - VIVIANE LAÍS DA SILVA GONÇALVES

PSB

CAPOTÃO - CLAUDINEY MARIANO DA SILVA
CLAIR - GERALDO CLAIR DA ROSA
FIO DA BIANCA - ADRIANO AMÂNCIO DA SILVA
GERALDO BUENO - GERALDO ANTÔNIO BUENO
JAIR FOTÓGRAFO - JAIR BRANDÃO MOREIRA
KILÉ - JOÃO BATISTA CRISPIM
MARCELINO LIXEIRO - MARCELINO PEREIRA SIMÕES
NÉIA VIEIRA - DULCINÉIA INÊS DA COSTA SILVA
PAULA FAZIO - PAULA FAZIO
PROFESSORA MICHELI - MICHELI SILVA ALCÂNTARA NASCIMENTO

UNIÃO BRASIL

AMAURI DOS CAETANOS - ELSON AMAURI DA SILVA
CYNTIA DO ZÉ BORBA - CYNTIA ANDRADE BORBA
GENI DO DITÃO DO PLACIDIO - GENI GARCIA DE ALMEIDA
LACYDES DA CAPELINHA - LACYDES RUFINO DE FREITAS
PERCY DO HOSPITAL - PERCY DA SILVA BRANDÃO
VÉIO DO TIÃO PEREIRA - DORIVAL PEREIRA DE MORAES
ZINEY - ZINEY RODRIGUES DA SILVA

MOBILIZA

JAIR PEDREIRO - JAIR ROZA DA SILVA
JULIO CRISPIM ADVOGADO - JULIO CÉSAR CRISPIM
MAÍCO - JOSE MARIA DA SILVA
MANEZINHO DO CAMPO ALEGRE - LUCAS MANOEL FERREIRA
NARA - TAINARA GABRIELA SILVERIO DOS SANTOS
NEIA DO ZE FERNANDES - LUCINEIA APARECIDA FERNANDES
OLINDA CABELEREIRA - OLINDA DA SILVA BRANDÃO
ROBERTO DA FLOEMA - ROBERTO DE PAULA BRANDÃO
TIÃO MARQUES - SEBASTIÃO MARQUES VIANA
WILLIAN É NOIS VEIO - WILLIAM PAULA DOMINGUES

Federação Brasil da Esperança – Fé no Brasil (PT/PCdo /PV)

DANIELA AMANCIO - DANIELA RODRIGUES AMANCIO
JOÃOZINHO DA CAPOEIRA - JOÃO BATISTA DA SILVA
MARIA DO CARMO - MARIA DO CARMO ARAUJO

SENADOR JOSÉ BENTO

PREFEITO

ANDREIA - ANDREIA REGINA INÁCIO MEIRA - UNIDOS POR SENADOR - PRD / UNIÃO – VICE-PREFEITO: BENUR AMARO - BENUR AMARO DE SOUZA.

NATAN DA SAÚDE - NATAN SOUZA SILVA - AMOR POR SENADOR - PSD / AVANTE – VICE-PREFEITO - JOENIR RODRIGUES DA SILVA

VEREADOR

PSD

ANTÔNIO CLARET - ANTONIO CLARET MOREIRA
EVERTON - EVERTON JOHNES SILVA BRANDAO
FLAVINHO CLIDIO - FLAVIO HENRIQUE DE MELO
LEONEL DA AMBULÂNCIA - LEONEL TRENTINI FILHO
MICHELE - MICHELE INACIO FAUSTINO

THIAGO DO RUBENS - THIAGO RUBENS MARTYR DA SILVA
VALDECI LEBRA - VALDECI AMARO DO COUTO
VALDIRENE - MARIA VALDERENE FERNANDES FERREIRA
VANDA - VANDERLEIA DIONISIO E SILVA
XANDI - ALEXANDRE FERNANDES
AVANTE
AUREA - AUREA COUTINHO DE SOUZA
EMERSON - EMERSON BENEDITO FERREIRA DO COUTO
FATONA - MARIA DE FATIMA DE MELO
FLÁVIO PEREIRA - FLAVIO PEREIRA DE SOUZA
ROBINHO - ROBSON JOSE DOS SANTOS LORETO
SAULINHO - SAULO GONCALVES DE CARVALHO FILHO
PRD
CARLAO DA MEIRE - CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
DIDI DO ONIBUS - ODILON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
ENRIQUE DO VANDIR - ENRIQUE DEMETRIO FRAGA
FABIANA - FABIANA ATILIA DO COUTO
JULIANO JUVENAL - JULIANO JUVENAL
SILVIO SANTOS - VALDEMIR ADENILSON DE LIMA
SUELI DO RUBENS - MARIA SUELI DE PAULA MARTINEZ
SUZANA BIRUEL - SUZANA DE ZEVEDO BIRUEL
WILSON DO ZEZINHO - WILSON AUGUSTO DE MIRA OLIVEIRA
ZÉ BARBEIRO - JOSE EDIO DE OLIVEIRA
UNIÃO BRASIL
EDMARA LUIZA BARBOSA RICIATE - EDMARA RICIATE
JHOSE BELLI - JHOSE ANGELO BELLI
JORGE - JORGE MAIQUI MURILO DA SILVA
JOSE NOEL - JOSE NOEL FERNANDES
LUANA DO POSTO DE SAUDE - LUANA MARIA PEIXOTO ALVES
MARCELO DO LINDO - MARCELO EVARISTO PINTO
TACIANA MELLO - TACIANA SOUZA DE MELLO
TONINHO BRAGA - ANTONIO MOREIRA
ZE COUTO - JOSE APARECIDO DO COUTO

TOCOS DO MOJI
PREFEITO

NIDÃO - GIVANILDO JOSÉ DA SILVA - Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/ CIDADANIA) – VICE-PREFEITO - GERVÁSIO - GERVASIO ARMANDO PEREIRA.

ZÉ MARIA CANTUÁRIA - JOSE MARIA CANTUARIA – UNIÃO – VICE-PREFEITO: DIVALDINHO FABRÍCIO - EDVALDO FABRICIO DA ROSA

VEREADOR

Federação PSDB CIDADANIA(PSDB/CIDADANIA)
CASSINHO - CÁSSIO HENRIQUE DA ROSA
CECÍLIA - CECÍLIA MARIA DA SILVA ALMEIDA
DARCI DO ANDRÉ - DARCI DONIZZETTE DA SILVA
DIONÉIA - DIONÉIA MARIA DA SILVA TOLEDO
DOUGLAS VIEIRA - DOUGLAS UESLEI PEREIRA
NEM DO PAREDES - IZAEL BENTO DE SOUZA
RAMON - RAMON SANTIAGO DA VEIGA DIAS
VALDIRENE - VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA PEDROSO
PSD
DEDÉ - JOSUÉ SEVERINO DA SILVA
DENIS - DENIS HENRIQUE DE FARIA
EDAIANE ENFERMEIRA - EDAIANE ROZALIA SERAPIÃO
MARCÃO DA SAÚDE - SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS
PATRÍCIA - ELIANE PATRÍCIA DA SILVA
SILVIO DO AÇOUGUE - SILVIO DONIZETE PEREIRA
UNIÃO BRASIL
ADEMAR AMARELO - ADEMAR FRANCISO PEREIRA
BÁRBARA PEREIRA - BÁRBARA DE PAULA PEREIRA
EDEMILSON PEDRO DÊ - EDEMILSON PEDRO DE ANDRADE
EDINALDA - EDINALDA DE FÁTIMA FARIA ROSA
IVAN DO MERCADO - IVAN JOSE GODOI
MAGRÃO - ANDERSON SERGIO DE ANGELIS
ORESTES EUGENIO - ANTONIO ORESTEDES DOS REIS
RENATO MOTORISTA - RENATO ANTONIO PEREIRA
WANUSA ALVARENGA - WANUSA MARIA PIRES DE ALVARENGA
ZÉ CARLOS - JOSE CARLOS DOS SANTOS

LEI ORDINÁRIA N.º 2495/2024

"Dispõe sobre proibição de queimadas na zona urbana e rural do Município e dá outras providências"

O Prefeito de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei regula a proibição da realização de queimadas nas zonas urbanas, de expansão urbana e rural no município de Borda da Mata, Minas Gerais, tendo por objetivo cumprir o princípio da função socioambiental da propriedade, e a de manter o meio ambiente local ecologicamente equilibrado, respeitando as competências das esferas Federal e Estadual.

§ 1º Considera-se, para efeitos do caput deste artigo, queimada como toda ação do fogo, para qualquer finalidade, ainda que involuntariamente, incidentes sobre qualquer material combustível depositado ou existente em imóveis, matas, florestas, e/ou demais tipos de vegetação nativa em qualquer estágio de desenvolvimento, áreas de preservação permanente e/ou áreas ambientalmente protegidas, bem como:

I – utilizar-se do fogo para queima de mato ou vegetação, seca ou verde, para fins de limpeza de terrenos em aberto ou de áreas livres localizadas em imóveis urbanos e/ou em expansão urbana e/ou rural;

II – utilizar-se do fogo para causar poluição atmosférica pela queima ao ar livre, como forma de descarte, de papel, papelão, madeiras, mobílias, galhos, folhas, lixo, embalagens de agrotóxicos, entulhos, pneus, borrachas, plásticos, resíduos vegetais e industriais, lixo doméstico ou outros materiais combustíveis, resíduos sólidos e líquidos assemelhados;

III – utilizar-se do fogo para queima em terrenos marginais de rodovias, de rios, de lagos ou de matas de quaisquer espécies.

IV - utilizar-se do fogo como método despalhador e facilitador do manejo da cultura existente, em qualquer área do Município de Borda da Mata;

V - utilizar-se do fogo como método facilitador da capinação ou limpeza de qualquer área;

VI - provocar incêndio em mata, áreas verdes ou em Áreas de Preservação Permanente - APP, mesmo que em formação;

VII - fabricar, vender, resgatar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas matas e demais formas de vegetação em áreas de domínio do município.

§ 2º É responsabilidade do proprietário, possuidor ou ocupante do imóvel situado no município, eliminar todas as condições capazes de propiciar focos de incêndio ou sua propagação para imóveis vizinhos.

§ 3º Enquadra-se, para fins desta Lei, as queimas de qualquer material orgânico ou inorgânico, galhos ou folhas caídas, limpeza de terrenos, como a queima de mato, lixo, entulho, varrição de passeios ou vias públicas, podas ou extrações de árvores, e outros.

Art. 2º Ficam sujeitos às penalidades previstas nesta Lei, de forma solidária:

I. O autor ou mandante da queimada;

II. O possuidor, a qualquer título, ou ocupante do imóvel ou área;

III. O proprietário do terreno;

IV. Qualquer pessoa física ou jurídica que, de direta ou indiretamente, concorrer para o início da propagação do fogo e/ou queimadas.

§ 1º Na hipótese da ação/infração ser cometida por menor ou incapaz, responderão pelas penalidades de multa os pais ou responsáveis, nos termos da legislação civil.

§ 2º Se o infrator cometer, simultaneamente ou isoladamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as respectivas penalidades.

Art. 3º - Fica proibida a prática de queimada em todo o Município de Borda da Mata.

Parágrafo único. Ficam excluídas da proibição do caput e incisos deste artigo as práticas ressalvadas pelos incisos I, II e III do art. 38 do Código Florestal (Lei Federal nº 12.651/2012), devendo ser observadas as diretrizes constantes desta legislação.

Art. 4º Na violação de qualquer dispositivo desta Lei será aplicada multa de 01 (um) a 20 (vinte) UFBM (Unidade Fiscal do Município de Borda da Mata).

§ 1º A multa será acrescida em até cinquenta por cento, no caso de reincidência nos doze meses seguintes.

§ 2º Na aplicação de sanções, serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para a administração pública, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes do agente.

§ 3º Ficam sujeitos à multa a que se refere este artigo as pessoas descritas no art. 2º desta Lei.

§ 4º A aplicação das sanções estabelecidas nesta lei não excluirá aplicação de outras penalidades previstas nas legislações civis e criminais, bem como a reparação dos danos, porventura ocasionados.

Art. 5º Qualquer pessoa é parte legitima para comunicar a ocorrência de violação dos dispositivos desta Lei aos Órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 6º A Prefeitura Municipal, por seus órgãos competentes, fará divulgação de informações sobre os malefícios da prática de queimadas, especialmente durante o período de estiagem, em seu site e redes sociais.

Art. 7º Os procedimentos necessários para a aplicação da presente lei serão estabelecidos em regulamento pelo órgão municipal competente.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
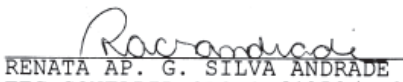
Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 16 de Agosto de 2024.

Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO 01/2024 - A CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA torna público que realizará o Concurso Público nº 01/2024 para provimento de cargo de Procurador Legislativo. Inscrições de 30/09 a 29/10/2024 em www.consulpam.com.br. Mais informações no site www.camarabordadamata.mg.gov.br. Borda da Mata, em 24/07/2024 - Harleny Junqueira Cobra - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO-MG
AL. JOSE BRANDAO, N. 348
18675892/0001-96 Exercício: 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO-MG Página 1

BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO DE 2024
Despesa Paga

	RECEITA	PERIODO	TOTAL
	ORÇAMENTÁRIA	**7.184.633,29**	**43.703.291,61**
	RECEITAS CORRENTES	**5.517.684,35**	**41.398.465,11**
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	238.241,57	2.355.449,86
12	CONTRIBUIÇÕES	96.474,79	693.428,55
13	RECEITA PATRIMONIAL	73.692,87	413.368,81
16	RECEITA DE SERVIÇOS		24.484,06
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.088.674,37	37.746.982,71
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.600,75	164.751,12
	RECEITAS DE CAPITAL	**2.158.994,82**	**6.756.518,67**
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.158.994,82	4.507.613,59
22	ALIENAÇÃO DE BENS		
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	2.248.905,08
	DEDUÇÕES	**-492.045,88**	**-4.451.692,17**
90	(R) DEDUCOES DA RECEITA	-492.045,88	-4.451.692,17
	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**320.601,71**	**2.024.146,59**
	CONSIGNACOES	**320.601,71**	**2.017.707,80**
9023	PENDENCIA DE CONC. EXERCÍCIO ANTERIOR		2.525,09
9001	SALARIO FAMILIA-INSS	2.812,48	15.671,33
9002	EMPRESTIMO PARA FUNCIONARIOS CEF	1.068,96	7.482,72
9004	PENSAO ALIMENTICIA	1.963,47	10.801,83
9005	SALARIO MATERNIDADE	11.313,04	43.781,67
9006	DESCONTO ASSOCIACAO DE FUNCIONARIOS	500,49	3.625,46
9008	EMPRESTIMO P/ FUNC. BANCO DO BRASIL	80.417,94	520.715,09
9010	CONTRIBUICAO SINDICAL/MENSAL	882,30	6.613,33
9012	INSS - FOLHA PAGAMENTO	149.037,30	1.030.222,53
9013	INSS - TRABALHADOR AUTONOMO	904,92	2.556,13
9014	INSS - PESSOA JURIDICA	46.264,14	188.229,25
9016	EMPRES. CONSIGNADO BANCO BRADESCO	12.338,38	103.716,48
9021	EMPRESTIMO CONSIGNADO SICOOB	1.169,35	8.185,45
9022	EMPRESTIMO CONSIGNADO SICRED	11.928,94	73.581,44
	TRANSFERÊNCIAS FINAN	**0,00**	**6.438,79**
7002	DEVOLUCAO DE REPASSES LEGISLATIVO		6.438,79
	Total ->	**7.505.235,00**	**45.727.438,20**
	=> SALDO ANTERIOR	**11.482.430,92**	**7.171.815,21**
	BANCO CONTA MOVIMENTO	11.470.092,86	7.171.040,41
	BANCO CONTA APLICAÇÃO	12.338,06	774,80
	Total SALDO ANTERIOR	**11.482.430,92**	**7.171.815,21**
	TOTAL DA RECEITA	**18.987.665,92**	**52.899.253,41**

	DESPESA	PERIODO	TOTAL
	ORÇAMENTÁRIA	**7.300.310,69**	**35.564.088,88**
01	Legislativa		
04	Administração	364.834,64	2.193.745,80
08	Assistência Social	824.455,33	1.353.208,52
10	Saúde	1.562.213,79	9.408.820,11
12	Educação	1.823.598,28	7.756.765,97
13	Cultura	74.911,94	416.866,67
15	Urbanismo	1.837.461,34	8.688.141,63
16	Habitação		
20	Agricultura	11.576,90	175.411,15
22	Indústria		
26	Transporte	187.211,59	2.133.606,68
27	Desporto e Lazer	80.007,21	355.420,25
28	Encargos Especiais	534.039,67	3.082.102,10
99	Reserva de Contingência		
	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**411.882,98**	**6.059.692,28**
	RESTOS A PAGAR	**18.366,04**	**3.472.412,06**
8001	RESTOS À PAGAR PROCESSADO		2.880.898,70
8002	RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADO	18.366,04	591.513,36
	CONSIGNACOES	**293.522,94**	**1.887.322,22**
9023	PENDENCIA DE CONC. EXERCÍCIO ANTERIOR		2.525,09
9001	SALARIO FAMILIA-INSS	2.812,48	19.916,61
9002	EMPRESTIMO PARA FUNCIONARIOS CEF	1.068,96	7.482,72
9004	PENSAO ALIMENTICIA	1.963,47	10.801,83
9005	SALARIO MATERNIDADE	11.313,04	48.231,00
9006	DESCONTO ASSOCIACAO DE FUNCIONARIOS	500,49	3.625,46
9007	INSS-PJ	16.934,79	41.993,17
9008	EMPRESTIMO P/ FUNC. BANCO DO BRASIL	80.417,94	520.715,09
9009	VALORES A REGULARIZAR		1.273,65
9010	CONTRIBUICAO SINDICAL/MENSAL	882,30	6.613,33
9012	INSS - FOLHA PAGAMENTO	148.839,25	899.108,33
9013	INSS - TRABALHADOR AUTONOMO	1.746,78	3.990,68
9014	INSS - PESSOA JURIDICA	1.606,77	135.561,89
9016	EMPRES. CONSIGNADO BANCO BRADESCO	12.338,38	103.716,48
9021	EMPRESTIMO CONSIGNADO SICOOB	1.169,35	8.185,45
9022	EMPRESTIMO CONSIGNADO SICRED	11.928,94	73.581,44
	TRANSFERÊNCIAS FINAN	**99.994,00**	**699.958,00**
7001	REPASSES CONCEDIDO PARA CAMARA	99.994,00	699.958,00
	Total ->	**7.712.193,67**	**41.623.781,16**
	SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	**11.275.472,25**	**11.275.472,25**
	BANCO CONTA MOVIMENTO	10.282.965,73	10.282.965,73
	BANCO CONTA APLICAÇÃO	179.800,14	179.800,14
	BANCO CONTA VINCULADA	812.706,38	812.706,38
	Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	**11.275.472,25**	**11.275.472,25**
	TOTAL DA DESPESA	**18.987.665,92**	**52.899.253,41**

EDMILSON ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA AP. G. SILVA ANDRADE
TEC.CONTABIL CRCMG 64253/O-3

Siga o TRIBUNA POPULAR nas Redes Sociais - Instagram e Facebook

[PODER EXECUTIVO] PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO-MG

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

AGO/2023 A JUL/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) – LIQUIDADAS – AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais (I)	1.828.120,37	1.944.864,67	1.873.466,33	1.873.494,61	1.370.265,10
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.828.120,37	1.944.864,67	1.873.466,33	1.873.494,61	1.370.265,10
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.228,04	4.228,04	4.228,04	4.228,04	5.989,72
3.1.90.01.01 - Proventos - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	4.228,04	4.228,04	4.228,04	4.228,04	5.989,72
3.1.90.03.00 - Pensões	6.264,72	6.264,72	6.264,72	6.264,72	9.645,02
3.1.90.03.01 - Pensões Civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	6.264,72	6.264,72	6.264,72	6.264,72	9.645,02
3.1.90.03.05 - Pensões Especiais - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	757.096,96	767.362,23	787.732,22	762.360,72	348.357,79
3.1.90.04.01 - Salário Contrato Temporário	160.524,40	128.965,84	266.903,71	332.859,22	152.544,03
3.1.90.04.15 - Obrigações Patronais - Contrato Temporário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.04.99 - Outras Contratações por Tempo Determinado	596.572,56	638.396,39	520.828,51	429.501,50	195.813,76
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	847.779,92	842.480,97	842.819,28	853.986,63	1.210.263,00
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	788.139,61	782.802,69	783.027,10	790.994,14	1.125.049,58
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	16.177,86	16.177,86	16.177,86	16.177,86	22.918,63
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	6.471,13	6.471,13	6.471,13	6.471,13	9.167,43
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	31.455,62	31.455,62	31.455,62	31.455,62	45.890,72
3.1.90.11.12 - Remuneração de Membros de Conselhos	5.535,70	5.573,67	5.687,57	8.887,88	7.236,64
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	178.133,35	189.935,13	180.097,70	182.784,88	-548.761,00
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS	178.133,35	189.935,13	180.097,70	182.784,88	-549.441,77
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00	680,77
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.792,06	108.183,53	42.193,30	45.149,91	35.909,06
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.09 - Sentença Judicial - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.825,32	26.410,05	10.131,07	18.719,71	308.861,51
3.1.90.94.01 - Indenizações e Restituições Trab. Ativo Civil	8.825,32	26.410,05	10.131,07	18.719,71	308.861,51
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce (II)	175.475,00	180.976,00	173.888,50	174.738,50	269.101,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL (III) = (I + II)	2.003.595,37	2.125.840,67	2.047.354,83	2.048.233,11	1.639.366,10

DESPESA COM PESSOAL	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais (I)	1.603.480,46	1.841.348,04	2.007.813,67	1.958.965,13	1.636.019,41	1.788.313,75	2.624.555,94	22.350.707,48	0,00
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	1.603.480,46	1.841.348,04	2.007.813,67	1.958.965,13	1.636.019,41	1.788.313,75	2.624.555,94	22.350.707,48	0,00
3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	4.136,04	4.686,49	4.411,33	4.411,33	5.520,28	5.520,28	8.280,42	59.868,05	0,00
3.1.90.01.01 - Proventos - Pessoal Civil	4.136,04	4.686,49	4.411,33	4.411,33	5.520,28	5.520,28	8.280,42	36.966,17	0,00
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.901,88	0,00
3.1.90.03.00 - Pensões	5.386,34	6.798,34	6.798,34	6.798,34	6.798,34	6.798,34	10.903,51	84.985,45	0,00
3.1.90.03.01 - Pensões Civis	5.386,34	5.386,34	5.386,34	5.386,34	5.386,34	5.386,34	8.079,51	40.397,55	0,00
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.703,90	0,00
3.1.90.03.05 - Pensões Especiais - Pessoal Civil	0,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	2.824,00	9.884,00	0,00
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	460.088,28	746.115,90	752.079,97	795.019,34	656.942,60	761.729,68	1.120.418,86	8.715.304,55	0,00
3.1.90.04.01 - Salário Contrato Temporário	421.167,09	682.459,84	689.020,75	652.903,06	675.395,45	696.535,42	1.035.545,51	5.894.824,32	0,00
3.1.90.04.15 - Obrigações Patronais - Contrato Temporário	38.921,19	63.656,06	63.059,22	142.116,28	-18.452,85	65.194,26	84.873,35	439.367,51	0,00
3.1.90.04.99 - Outras Contratações por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.381.112,72	0,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	990.977,47	944.305,15	1.077.059,71	908.182,65	920.534,91	883.913,73	1.325.898,05	11.648.201,47	0,00
3.1.90.11.01 - Vencimentos e Salários	921.551,05	875.951,26	1.007.138,77	842.614,40	855.393,23	820.173,64	1.243.937,88	10.836.773,35	0,00
3.1.90.11.07 - Subsídio de Prefeito	16.177,86	17.378,26	16.778,06	16.778,06	16.778,06	16.778,06	25.167,09	213.465,52	0,00
3.1.90.11.08 - Subsídio de Vice-prefeito	6.471,13	6.951,29	6.711,21	6.711,21	6.711,21	6.711,21	10.066,82	85.386,03	0,00
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	38.610,58	34.318,80	37.144,69	32.792,00	32.792,00	32.792,00	33.929,14	414.092,41	0,00
3.1.90.11.12 - Remuneração de Membros de Conselhos	8.166,85	9.705,54	9.286,98	9.286,98	8.860,41	7.458,82	12.797,12	98.484,16	0,00
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	88.931,11	86.505,44	99.203,47	189.268,99	-24.159,36	81.353,74	81.636,15	784.929,60	0,00
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal para o INSS	88.931,11	86.505,44	99.203,47	189.268,99	-24.159,36	81.353,74	81.636,15	784.248,83	0,00
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	680,77	0,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	36.889,93	47.558,63	38.676,29	43.861,23	36.944,21	40.706,39	32.902,16	534.766,70	0,00
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.304,97	21.304,97	0,00
3.1.90.91.09 - Sentença Judicial - Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.304,97	21.304,97	0,00
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	17.071,29	5.378,09	29.584,56	11.423,25	33.438,43	8.291,59	23.211,82	501.346,69	0,00
3.1.90.94.01 - Indenizações e Restituições Trab. Ativo Civil	17.071,29	5.378,09	29.584,56	11.423,25	33.438,43	8.291,59	23.211,82	501.346,69	0,00
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce (II)	159.988,50	196.601,00	175.438,50	418.834,50	71.825,00	418.089,50	233.563,50	2.648.519,50	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL (III) = (I + II)	1.763.468,96	2.037.949,04	2.183.252,17	2.377.799,63	1.707.844,41	2.206.403,25	2.858.119,44	24.999.226,98	0,00

EXCLUSÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) – LIQUIDADAS – AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	8.825,32	26.410,05	10.131,07	18.719,71	308.861,51	17.071,29	5.378,09	29.584,56	11.423,25	33.438,43	8.291,59	23.211,82	501.346,69	0,00
(-) Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.397,83	90.908,61	87.855,15	83.670,61	77.480,42	79.747,21	139.398,96	644.458,79	0,00
(-) Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.349,11	14.051,70	14.051,70	14.051,70	13.700,41	10.103,94	12.104,69	91.413,25	0,00
TOTAL DAS EXCLUSÕES	8.825,32	26.410,05	10.131,07	18.719,71	308.861,51	115.818,23	110.338,40	131.491,41	109.145,56	124.619,26	98.142,74	174.715,47	1.237.218,73	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DE LIMITE	1.994.770,05	2.099.430,62	2.037.223,76	2.029.513,40	1.330.504,59	1.647.650,73	1.927.610,64	2.051.760,76	2.268.654,07	1.583.225,15	2.108.260,51	2.683.403,97	23.762.008,25	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.808.079,20	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	955.952,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	56.852.127,20	

Conforme Layout SICOMMG 2023

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	23.762.008,25	41,80
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.700.148,69	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.165.141,26	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.630.133,82	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)

PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021) – 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

O sucesso não acontece por acaso. É trabalho duro, perseverança, aprendizado, estudo, sacrifício e, acima de tudo, amor pelo que você está fazendo ou aprendendo a fazer.

Pelé (jogador de futebol brasileiro)

Borda da Mata volta a sediar Campeonato de Base após muitos anos

Depois de muitos anos Borda da Mata volta a sediar um campeonato de base.

Os jogos estão sendo realizados no estádio Municipal Valdir de Melo.

Borda da Mata está participando da Super Copa Regional de base, e é uma das 15 sedes.

A equipe jogou contra Congonhal e Santa Rita do Sapucaí.

A categoria sub 13 está nas quartas de final, as categorias sub 11 e sub 15 tem grande possibilidade de passar para as quartas de final da competição que será na cidade de Santa Rita do Sapucaí.

DIRETO DA POLÍCIA

Colaborador: SD PM JÉSSICA

Loja de roupas é alvo de furto em Borda da Mata

No dia 21 de agosto, em Borda da Mata, a Polícia Militar foi acionada a comparecer em um estabelecimento comercial, onde a proprietária relatou que entraram em sua loja, três adultos e uma criança, aparentando serem da comunidade cigana, que um dos adultos ficou fazendo diversas perguntas e distraindo a proprietária, enquanto os outros ficaram olhando as roupas.

Que nada compraram e foram embora em um veículo, que após a saída deles notou que algumas peças de roupas haviam sido furtadas.

Diante da situação, a proprietária acionou a Polícia Militar e mostrou as câmeras de segurança do local, com as imagens a PM conseguindo identificar o veículo utilizado por eles.

Com as informações em mãos foi realizado contato com as frações vizinhas na tentativa de localizar e prenderem os autores.

O veículo foi abordado e os autores identificados na cidade de Ouro fino.